



INDICAÇÃO nº 330 /2025 mf

Indica ao Poder Executivo que seja feita a colocação de bueiros no seguinte endereço: ESTRADA BR 472 - Ibicuí, 1082.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, apos aprovado pelo corso Plenario, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que adote medidas no sentido de providenciar a colocação de bueiros na localidade: ESTRADA BR 472 - Ibicuí, 1082.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido as diversas solicitações de moradores dessa localidade.

Uruguaiana, 6 de agosto de 2025.

  
Ver. MANO GAS

Bancada REPUBLICANOS